DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

Conforme Lei Municipal

www.ribeiraodosindios.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeirao_dos_indios

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Termo de Prorrogação de Contrato 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2

Poder Legislativo 2
Atos Legislativos 2
Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão dos Índios, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão dos Índios poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraodosindios.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeirao_dos_indios
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios
CNPJ 01.552.221/0001-35
Rua Eugênio Volpe, 250 - Centro
Telefone: (18) 3261-6104 | (18) 3261-6256
Site: www.ribeiraodosindios.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeirao_dos_indios

Câmara Municipal de Ribeirão dos Índios
CNPJ 01.623.525/0001-46
Rua Eugênio Volpe, 250-A- Centro
Telefone: (18) 3261-6223
Site: www.cmri.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão dos Índios garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodosindios.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeirao_dos_indios

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Termo de Prorrogação de Contrato

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO REFERENTE AO CONTRATO Nº 015/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS INDIOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.552.221/0001-35, com sede na Rua Eugênio Volpe nº 250, neste ato representado pelo Sr. Valdeci Jose Fernandes, PREFEITO MUNICIPAL, denominado apenas como contratante, e, de outro lado a **Sr.ª LIGIA CRISTINA DEFENDE ZELINKA TARASSOUFF,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 25.191.884-1 SSP/SP, e do Cadastro de Pessoa Física C.P.F. n.º186.228.088-66, residente e domiciliada à Rua Santos Dumond, nº. 184, centro, na cidade de Santo Anastacio-SP, do Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, fica justo e contratado o que adiante segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. Fica prorrogado o contrato n.º 015/2025, até o dia 17 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

2. Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais.

Ribeirão dos Índios, 21 de outubro de 2025.

Valdeci José Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE
Ligia Cristina Defende Zelinka Tarassouff
CONTRATADO

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2025
EDITAL Nº 013/2025

O Município de Ribeirão dos Índios-SP, por intermédio do Prefeito Municipal e da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, Registro de Preços, tipo menor preço unitário por item, seleção de fornecedores para Sistema de Registro de Preços (SRP), visando AQUISIÇÕES FUTURAS E FRACIONADAS DE MEDICAMENTOS, em conformidade com o Termo de Referência do edital. A sessão de abertura das propostas e documentos (habilitação), ocorrerá no **dia 06 de novembro de 2025, às 09:00 horas**, na sala de licitações desta Prefeitura. O edital se encontra disponível no site www.ribeiraodosindios.sp.gov.br. Valdeci José Fernandes, Prefeito Municipal. Maiores informações pelo telefone (18) 3261-6104, com Luana.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos

ATO Nº 002/2025

"DECLARA PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, etc...

RESOLVE pelo presente **ATO**:

Artigo 1º - O expediente do dia 28 de outubro de 2025 (terça-feira – Dia do Funcionário Público Municipal) será normal, sendo considerado ponto facultativo, em substituição, o dia 27 de outubro (segunda-feira).

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ribeirão dos Índios, em 21 de outubro de 2025.

ANTÔNIO VALDIR DE AQUINO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Ribeirão dos Índios, em 21 de outubro de 2025.

ILDETE ALVES DOS SANTOS
Diretora Administrativa Interina

.....